Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 25/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: ***9 de Dezembro de 2010.*** ----------

----- ***Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 62º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.*** ----------

---------- PRESENÇAS: ----------

PRESIDENTE: ***José Fernando Carneiro Pereira.*** ----------

VICE-PRESIDENTE: ***Luís de Paiva Lemos.*** ----------

VEREADORES: ***Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.*** ----------

SECRETÁRIO: ***Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.*** ----------

HORA DE ABERTURA: ***Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte*** -----

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

---------- ORDEM DO DIA ----------

PONTO 01 – *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º230 /2010*: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º230 /2010, com referência ao dia 02/12/2010, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.251,638,46 €** sendo: ----------

- ***OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 226.949,93 €*** e ----------
- ***OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 1.024.688,53 €***.----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. ----------

PONTO 02 – *PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS*: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 22/11/2010 a 02/12/2010,** no montante de: ----------

- **510.211,06 € de operações orçamentais** e----------
- **556,31 € de operações de tesouraria**.----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.----------

PONTO 03 – *HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*: Presentes à reunião os horários apresentados por: ----------

⇨ **ERGOVISÃO, S.A.**, com estabelecimento de Óptica, na Av.ª 5 de Outubro, nesta vila de Castro Daire e ----------

⇨ **SALÃO DE CABELEIREIRO NEW LOOK**, com estabelecimento na Rua do Balneário, Bloco 5, Loja 1, nas Termas do Carvalhal, deste município. ----------

Os horários apresentados têm enquadramento nos parâmetros estabelecidos pelo Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, na redacção dada pelo Decreto – Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro. ----------

A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera concordar. --

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 04 - *PROTOCOLO*: Presente à reunião o protocolo celebrado entre o município e a **Associação Recreativa e Cultural de Adenodeiro**, sobre a cedência, a título precário, do edifício escolar do 1.º ciclo do Ensino Básico, desta localidade, para a prossecução dos seus fins estatutários. ----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

PONTO 05 - *AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS A NOGUEIRINHA E COURA*: Presente à reunião o **auto de revisão de preços n.º 2**, respeitante a esta empreitada, adjudicada à Firma António Ferreira Lourenço & Filhos, Lda, montante de 9.511, 27 €, a que acresce o IVA à taxa legal de 6%,o que perfaz **o total de 10.081,94 €**. ----------

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar e pagar. ----------

O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não participa na discussão e votação deste assunto. ----------

PONTO 06 - *OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO DE 2011/2014 E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011*: Presentes à reunião, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as opções do plano, para o quadriénio de 2011/2014 e a proposta de orçamento para o ano de 2011, ambos elaborados nos termos das disposições constantes do POCAL – Plano

Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção. ---------

No que tange ao orçamento verifica-se que o montante das receitas é o seguinte: ----------

⇨ -**RECEITAS CORRENTES..... 10.335.504,00 €**; ----------

⇨ -**RECEITAS DE CAPITAL..... 16.846.996,00 €**; ----------

• -- **TOTAL..... 27.182.500,00 €**. ----------

Por sua vez, as despesas apresentam os seguintes valores: ----------

⇨ -**DESPESAS CORRENTES..... 10.071.200,00 €**; ----------

⇨ -**DESPESAS DE CAPITAL..... 17.111.300,00 €**; ----------

• -- **TOTAL..... 27.182.500,00 €**. ----------

Também, para cumprimento do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – **Regimes de Vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas** – e do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril – OE 2010 – que adapta aquela Lei aos trabalhadores que exercem funções públicas ma administração autárquica, a proposta de orçamento é acompanhada do mapa do pessoal do município para o ano de 2011. ----------

Sobre estes documentos pronunciam-se: ----------

1. Senhor Presidente para referir que acompanham o orçamento o organigrama dos serviços municipais e o respectivo mapa de pessoal. "*Quanto às GOP, elas espelham o trabalho que nos propomos fazer em 2011 e continuá-lo nos anos seguintes. As obras que foram objecto de contratualização constam das GOP, bem como algumas das obras que os Presidentes das Juntas de Freguesia indicaram para as suas freguesias. É um Plano ambicioso e dele constam, também, obras já*

adjudicadas e algumas já tiveram o seu início. Com estas obras haverá maior qualidade de vida para as populações e uma maior aproximação destas à sede do município. Durante o ano de 2011 serão lançados novos concursos no âmbito do "ciclo da água", sendo certo que a Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro não vai pagar nada". --

De seguida, dá a palavra ao Vereador Sr. Eurico Moita, para que este dê informações sobre os valores inscritos nas diversas rubricas do orçamento municipal para o ano municipal de 2011. ----------

2. Vereador Sr. Eurico Moita: Refere e justifica os valores inscritos nas diversas rubricas do orçamento, tanto na parte da receita como no que tange à despesa. ----------

3. Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida: ----------

⇨ **RECEITA:** ----------

a) -*"Qual a base para o valor de 500.000,00 € inscrito na receita sob a classificação 05.01.99.99?"*, ao que Vereador Sr. Eurico responde: *"É uma previsão sobre o valor da renda das infra-estruturas de abastecimento de água".* ----------

b) -**Programa PIT:** desapareceu do ano passado para cá; ----------

c) -**Taxas:** Havia taxas cujo aumento teve repercussão nas populações; qual o impacto desse aumento? ----------

⇨ **DESPESA:** ----------

1. -Qual a razão dos valores inscritos nas seguintes rubricas: --------

a)-01.01.01.01 – 28.500,00 €; ----------

b)-02.01.01.04.01 – 1.795.000,00 € ----------

c)-02.02.02.14 – 390.000,00 € - que projecto engloba? ----------

O Vereador Sr. Eurico Moita responde, pela mesma ordem, às questões da seguinte forma: ----------

a) -Este valor destina-se ao pagamento das senhas de presença dos Membros da Assembleia Municipal, as quais devem ser, na medida do possível, durante o ano a que respeitam; ----------

b) -Este valor refere-se ao pessoal do mapa de pessoal do município;

c) -Este valor engloba a Revisão do PDM, Plano de Urbanização de Castro Daire, projecto do Balneário e Estudos e Ordenamento de Mobilidade. ----------

⇨ O orçamento na receita corrente está empolado; é uma situação que me preocupa; as receitas correntes devem ser superiores às despesas correntes; antes eram de cerca de 1 milhão de euros. ---------

⇨ Quanto às obras financiadas contabiliza-se o investimento e não financiamento; não podemos ter financiamento superior ao custo da obra; o orçamento está empolado em 4.500.000,00 €. ----------

⇨ **Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida:** Este Valor é resultado da diferença entre o valor do investimento e o montante financiado, que é muito maior em diversas obras e projectos. Outra grande parte deste empolamento é referente a 1.500.000€ relativo à venda das nossas Redes de Água e Saneamento às ATMAD e 500.000 € relativo a rendas provenientes das mesmas infra-estruturas à mesma entidade, quando o Sr. Presidente começou por referir que a ATMAD não irá pagar nada. ----------

⇨ **Vereador Sr. Eurico Moita:** Relativamente ao valor do investimento e o montante do financiamento foi esclarecido que relativamente às candidaturas, não estavam contemplados a aquisição de terrenos e dos projectos. ----------

⇨ No que tange a água e esgotos não há uma única obra nova, sendo que o valor diminui. ----------

Sobre estes assuntos o Senhor Presidente refere que as obras de saneamento são as que foram contempladas pelo III QCA. ----------

⇨ No âmbito do QREN vai haver requalificações de redes e ETAR; foi criado, na CIM Dão Lafões o "ciclo da água", em que, com certeza, o

município vai ser contemplado; vão ser candidatadas 3 obras: Água e Esgotos na freguesia de Monteiras; em Meã e em Mós, Eiriz e Outeiro, da freguesia de Parada. ----------

4.--Vereadora Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira, para questionar: "*Nas GOP o Dia do Autarca está votado com verba de 1.000,00 €. É um custo residual? Quanto à construção do Centro Escolar de Castro Daire, o que se passa? Porque é que o concurso foi anulado? Quanto ao Programa de Melhoria Habitacional o que aconteceu? Até esta data, ainda não foi apresentado ao executivo nenhum processo. Quanto ao projecto 02 232 2011/7 – cooperação e apoio às IPSS – há protocolos?*", ao que o Senhor Presidente responde dizendo que não há nenhum protocolo. ----------

Continua a Sr.ª Vereadora, para referir: ----------

"*A obra das GOP a que corresponde o projecto 02 243/2008/2 está dotada com verbas insuficientes; quanto ao projecto 02 243 2008/34 em sua opinião é mais urgente que a requalificação urbana por questões hidrológicas e ambientais. Saúda a colaboração com as Colectividades – 280.000,00 € – ou isto é subsídio de 2 anos?*".

Nesta conformidade, a Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Srs. Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida e Dr. José Manuel Santos Ferreira, delibera: ------

a) -Aprovar os documentos previsionais – GOP 2011/2014 e OM 2011 – antes referidos e ----------

b) -Enviá-los, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à Assembleia Municipal----------

No que tange ao mapa de pessoal do município, elaborado nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 4.º, 5.º e 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, pelo Decreto – Lei n.º 209/2009,

de 3 de Setembro, a Câmara, por unanimidade, delibera aprová-lo e enviá-lo, também, ao órgão deliberativo do município, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º deste diploma legal.----------

PONTO 07 - *SIADAP/2011*: O Senhor Presidente dá conhecimento, no âmbito do SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, adaptada aos serviços da administração autárquica pelo Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, da "Missão, objectivos operacionais e objectivos individuais", das seguintes unidades orgânicas: Divisão Administrativa, Divisão Financeira, Divisão de Obras Municipais e Ambiente, Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território e Desenvolvimento Social, Cultural e Humano, para o ano de 2011.----------
A Câmara toma conhecimento. ----------

------- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

------- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. ----------

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -